**PORTARIA “P” Nº 43, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar, interinamente, Gaudio Trindade Costa para responder pela Secretaria de Municipal de Saúde, pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2015.

# Anastácio-MS, 04 de setembro de 2015.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal